



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 664, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA O CARGO E O PADRÃO
DE VENCIMENTO DA
SERVIDORA ANDREA LOPES
PERAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 7.007 de 22 de fevereiro de 2022 que altera as Leis 4.166/2003 e 5.497/2012;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.501/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Cargo e o Padrão de Vencimento da servidora Andrea Lopes Peraça, matrícula nº 56796-5 de Enfermeiro (Padrão de Vencimento 10) para Enfermeiro ESF (Padrão de Vencimento 17), a contar de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/